



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Coimbra	
Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Administrativa	
Responsável pela Demanda: Alessandro Herculano Cassimiro	Cargo/Função: Chefe de Gabinete
E-mail: gabinete.maurilio@gmail.com	Telefone: (32) 99908-1979
<p>1. Objeto: O presente documento apresenta a necessidade da contratação da capacitação/treinamento ofertado pelo SEBRAE/MG, realizado por meio do evento Missão Empresarial Missão com Gestores Públicos da RZMV – Smartcity Expo Curitiba 2024, no período de 19/03/2024 a 22/03/2024.</p>	
<p>2. Justificativa da necessidade do serviço:</p> <p>2.1 –A presente contratação visa buscar melhorias e recursos para o município, tendo em vista que o evento Missão Empresarial Missão com Gestores Públicos da RZMV – Smartcity Expo Curitiba 2024 oferece oportunidades de networking e apresentação de novos projetos que podem contribuir para com o município;</p> <p>2.2 -A capacitação/treinamento a ser contratada reunirá representantes do setor público, empresas, universidades e sociedade civil, proporcionando então uma interação entre os participantes. Tal interação permite a abertura da possibilidade de futuras parcerias em prol do município;</p>	
<p>3. Descrição do serviço: Capacitação/treinamento, prestação de serviços pelo SEBRAE-MG ao contratante, para viabilizar a participação do contratante na Missão Empresarial Missão com Gestores Públicos da RZMV – Smartcity Expo Curitiba 2024, no período de 19/03/2024 a 22/03/2024. Para a completa execução do objeto, será pago ao SEBRAE-MG o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), inclusos todos os impostos, taxas e encargos incidentes.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

4. Observações gerais →

Objeto: Serviço não continuado

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Material de consumo

Material permanente / equipamento

4.1 - Previsão de data para assinatura contratual: 03/2024

4.2 - Local de Entrega/Execução: Alameda Ecologica Burle Marx, 2519 – Santo Inácio, Curitiba – PR, 82305-100, Brasil.

4.4 - Horário da Entrega/Execução: 10:00 às 18:00 (19/03/2024 a 22/03/2024)

4.5 - Unidade responsável para esclarecimentos: Secretaria Administrativa

4.6 - Servidor (es) responsável (is) para esclarecimento (s):

4.6.1. Identificação do gestor titular do contrato

Nome do servidor: **Alessandro Herculano Cassimiro**

Matrícula: **112878**

Lotação: **Secretaria Administrativa / Gabinete do Prefeito**

E-mail: **gabinete.maurilio@gmail.com**

4.6.2. Identificação do gestor suplente do contrato

Nome do servidor: **Renan Silva Peres**

Lotação: **Secretaria Administrativa / Gabinete do Prefeito**

E-mail: **kaiohenrique1712@gmail.com**

4.6.3. Identificação do fiscal do contrato

Nome do servidor: **Kaio Henrique Furtado**

Matrícula: **112839**

Lotação: **Secretaria Administrativa / Gabinete do Prefeito**

E-mail: **kaiohenrique1712@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

4.7. Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

4.7.1. Nome do Servidor

Nome do servidor: **Alessandro Herculano Cassimiro**


Matrícula: **112878**

Lotação: **Secretaria Administrativa / Gabinete do Prefeito**

E-mail: **gabinete.maurilio@gmail.com**

4.8 - Prazo para pagamento: **Em até 30 (trinta) dias após emissão de nota fiscal corridos.**

Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro - Coimbra/MG - Sede Administrativa da Prefeitura


Alessandro Herculano Cassimiro
Chefe de Gabinete
CPF: 108.201.656-03
Matrícula: 112878

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.